LEI nº 665 - de 2 de maio de 1963.

Suplementa verbas no Orçamento na Soma Total de Cr$ 49.947.488,60.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, item II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo, autorizado a proceder suplementação às seguintes verbas do orçamento vigente:

Administração Municipal

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

8.02.0 A – Subsídios do Prefeito …..…….....	Cr$	180.000,00
8.02.0 B – Representação do mesmo ….....…….	Cr$	45.000,00
8.02.0 F – Um Oficial de Gabinete – Confiança …….....	Cr$	48.000,00
0.02.0 G – Um Encarregado da Imprensa – Confiança…..	Cr$	48.000,00
8.02.0 I – Um motorista padrão "2", inclusive adic de 15%	Cr$	18.912,00
8.02.3 A – Custeio e Conservação do automóvel …….....	Cr$	86.791,90

Secretaria do Governo – Subprefeituras

8.02.0 A – Um Subprefeito do 1º Distrito – Conf ……..…	Cr$	62.400,00
8.02.0 B – Um Subprefeito do 2º Distrito – Conf …….	Cr$	52.800,00
8.02.0 C – Quatro Subprefeitos dos 3º,4º,5º,e 6º Distritos, Conf	Cr$	192.000,00
8.02.0 D – Três Inspetores, 1º, 2º, e 3º Sub-Dist ……...	Cr$	129.000,00

Serviço de Fiscalização

8.02.0 A – Um Fiscal padrão 3-2, inclusive adicional de 15%, Encarregado Geral ….....…….....	Cr$	39.750,00

Administração Superior

8.04.0 A – Um Secretário confiança ….....….....	Cr$	69.484,00
8.04.0 C – Um Escriturário pad 10-2, inclusive adicional de 20%	Cr$	25.851,20
8.04.0 F – Dois Escriturários padrão 3 ….....……..	Cr$	10.080,00
8.04.0 G – Um Escriturário padrão 9-2, inclusive adic15%	Cr$	14.324,40
8.04.3 B – Conservação e Limpeza ….....…….....	Cr$	5.594,00
8.04.3 C – Manutenção de animais ….....……....	Cr$	38.132,00
8.04.4 A – Impressão da Lei orçamentária e Atos Administ	Cr$	315.570,00
8.04.4 E – Conservação e reparação de máquinas e veículos .	Cr$	7.896,00

Secretaria da Fazenda

8.04.0 A – Um Secretário confiança ….....……...	Cr$	50.000,00
8.04.0 C – Um servente contínuo pad I, inclusive adic de 10%	Cr$	4.540,80

Serviços Diversos

Secretaria do Govêrno

8.09.0 A – Um Servente Contínuo, pad 2-1 inclusivo adic 15%	Cr$	9.356,40

Secretaria da Fazenda

8.09.0 – Um Escriturário padrão 5-2, inclusive adic de 10% .	Cr$	7.444,80

Tesouraria

8.09.0 A – Um Tesoureiro padrão 11-3, inclusive adic de 30% .	Cr$	36.316,80

8.09.0 B – Quebra de Caixa ao Tesoureiro, 10% sobre seus venc Cr$ 13.408,80

Exação e Fiscalização Financeira

8.11.0 C – Um Escriturário padrão 1-2, inclusive adic de 15% ... Cr$ 7.700,40
8.11.0 E – Um Escriturário padrão 9-2, inclusive adicional de 15% Cr$ 14.324,40
8.13.0 A – Um escriturário padrão 9-2, inclusive adicional de 15% Cr$ 14.324,40
8.13.2 A – Aquisição de máquinas e equipamentos ……..... Cr$ 168.410,00
8.13.3 A – Material de expediente ….....……... Cr$ 336.612,30
8.13.3 B – Pequenas despesas ….....…….….... Cr$ 19.554,20

Segurança Pública e Assistência Social

Corpo de Bombeiros

8.25.4 B – Cláusula 3ª do Convênio com o Estado, combustíveis, lubrificantes, e material para conservação ….....……...….. Cr$ 162.793,80
8.29.0 E – Um Servente Contínuo Pad 2-1, inclusive adic10% Cr$ 5.966,40
8.29.4 A – Assistência aos enfermos e escolares pobres ..... Cr$ 1.031.964,50

Salário Família

8.29.4 – Abono Familiar na forma da Lei …...….....……..... Cr$ 151.680,00

Educação Pública

8.33.0 B – Onze Professoras, pad 1-2, inc adic 10% a 7 e 15% a 4 Cr$ 44.826,20
8.33.0 E – Gratificações especiais e outras, inc cttos professoras Cr$ 5.648.530,30
8.33.2 – Construção e ampliação de prédios escolares …….. Cr$ 256.308,00
8.33.4 D – Bolsas do Estudos a escolares pobres, Lei nº 428/59 . Cr$ 1.677.700,00

Fomento

8.50.3 A – Material de expediente ….....……..... Cr$ 8.325,00
8.51.0 A – Administração, padrão 12, confiança ……..... Cr$ 91.200,00
8.51.1 – Extranumerário, mensalista e diarista ……..... Cr$ 2.990.616,60
8.51.2 – Aquisição do máquinas e equipamentos ……..... Cr$ 610.000,00
8.51.3 A – Aquisição de mudas, sementes e adubos …….... Cr$ 82.904,00
8.51.3 A – Instalações ….....……..... Cr$ 61.842,00
8.51.3 C – Combustíveis e lubrificantes ….....……..... Cr$ 159.293,80
8.51.4 – Conservação e reparação de máquinas e veículos ..... Cr$ 473.509,80
8.52.0 – Um capataz Rural, confiança ….....……..... Cr$ 67.200,00
8.52.3 A – Tratamento de animais ….....……..... Cr$ 467.517,30

Divida Pública

8.73.4 – Amortização do empréstimo de Cr$ 1.000.000,00 com a Caixa Econômica Federal ….....……..…..... Cr$ 281.062,00
8.76.4 C – Pagamento de indenizações das áreas desapropriadas na Av. Presidente Vargas e Aeroporto ….....……..... Cr$ 858.444,10

Serviços de Utilidades Públicas

Administração superior

Secretaria de Viação e Obras Públicas

8.80.0 A – Um Secretário, confiança ….....……..... Cr$ 120.000,00
8.80.0 F – Um Servente, contínuo padrão 2-1 …....……... Cr$ 45.510,80
8.80.0 I – Um Escriturário pad 7-1, inclusive adic de 15% ..... Cr$ 37.293,00
8.80.0 J – Dois Fiscais, padrão 2-1 ….....……..... Cr$ 40.770,40
8.80.0 L – Um tratorista padrão 6-1, inclusive adicional de 15% Cr$ 12.006,00

8.80.0 M – Um Escriturário padrão 9-2, inclusive adic de 20% Cr$ 40.476,00
8.80.0 P – Um Topógrafo, digo Pagador padrão 3 ……..... Cr$ 5.040,00
8.80.0 T – Um auxiliar de Desenhista padrão I …..……..... Cr$ 2.006,30
8.80.3 A – Material de expediente ….....……..... Cr$ 85.777,33

Secretaria da Fazenda

Matadouro

8.80.0 – Um administrador, confiança ….....……..... Cr$ 52.800,00

Hotel

8.80.0 A – Um Gerente de confiança ….....……..... Cr$ 67.200,00
8.80.0 B – Um Escriturário, confiança ….....……...… Cr$ 43.200,00

Secretaria de Viação e Obras Públicas Conservação de Ruas

8.81.1 – Extranumerários, mensalistas e diaristas ……..... Cr$ 7.226.922,0

Conservação de Parques e Jardins

8.81.1 – Extranumerários mensalistas e diaristas ……..... Cr$ 2.934.351,10

Conservação de Estradas e Pontes

8.82.3 A – Combustíveis e lubrificantes ….....……..... Cr$ 1.579.676,40
8.82.3 D – Ferragens e utensílios diversos ….....……... Cr$ 224.775,90
8.82.4 – Conservação de máquinas e veículos …...……..... Cr$ 4.903.306,10

Limpeza Pública

8.85.1 – Extranumerários, mensalistas e diaristas ……..... Cr$ 459.202,70
8.85.3 – Combustíveis e lubrificantes ….....……..... Cr$ 40.766,00
8.85.4 – Conservação de veículos ….....……..... Cr$ 85.804,20

Construção e Conservação de próprios públicos em geral.

8.87.3 – Conservação de próprios públicos …...……..... Cr$ 1.143.253,80

Iluminação Pública

8.88.4B – Reposição da Iluminação pública …..……..... Cr$ 285.137,80

Diversos

Cemitério

Secretaria do Govêrno

8.89.1 – Extranumerários mensalistas e diaristas …….…… Cr$ 641.505,40

Mercado

Secretaria da Fazenda

8.89.0 B – Um guarda padrão 2 ….....…….. Cr$ 5.040,00
8.89.0 C – Um guarda, padrão 2-1, inclusive adic de 15% ..... Cr$ 9.356,40
8.89.1 – Extranumerários, mensalistas e diaristas ……..... Cr$ 712.782,40

Matadouro

8.89.1 – Extranumerários, mensalistas e diaristas …….. Cr$ 63.883,40
8.89.3 – Material de conservação e limpeza ….....……..... Cr$ 5.293,50

Estação Rodoviária

8.89.3 – Material de expediente, conservação e limpeza ..... Cr$ 48.189,80

Hotel Municipal

8.89.1 – Extranumerários, mensalistas e diaristas ……... Cr$ 894.522,20
8.89.2 – Aquisição de móveis e utensílios ….....……... Cr$ 140.314,60
8.89.3 – Material para manutenção e limpeza …....……..... Cr$ 3.791.515,10

Encargos Diversos

8.90.0 B – Prováveis aposentarias …….……	Cr$	1.270.860,30
8.91.4 B – Cont a UFM, relativa a uma parte da mensalidade	Cr$	54.938,00
8.92.4 – Restituição de Imposto se e taxas ….....…….....	Cr$	220.955,00
8.93.0 A – Diárias, ajudas de custo e gratificações …….....	Cr$	1.753.831,80
8.94.4 B – Seguro contra fogo e acidente de trabalho ……...	Cr$	321.494,50
8.95.4 – Pensionistas ….....…….....	Cr$	123.810,50
8.99.4 A – Festas Públicas na cidade e na campanha ……..	Cr$	442.819,20
8.99.4 B – Recepção a autoridades e hospedagem ……..	Cr$	124.379,00
8.99.4 C – Despesas Eventuais ….....…….....	Cr$	2.682.859,10
Soma das verbas a serem suplementadas. ……...	Cr$	49.947.488,60

Art. 2º Para atender à suplementação prevista no artigo anterior ficam reduzidas as verbas orçamentárias das quantias a seguir discriminadas:

Administração Geral

8.02.0 C – Diárias e ajudas de custas ao mesmo em viagem adm	Cr$	16.609,20
8.02.0 D – Substituição de Prefeito ….....…….....….	Cr$	23.500,30
8.02.0 E – Um Escriturário padrão 1 ….....…….....….....	Cr$	63.010,00
8.02.0 J – Um Diretor da Secção do Compras, conf.…….....	Cr$	120.000,00
8.02.3 B – Material de Expediente ….....……...	Cr$	24.938,00
8.02.0 B – Um fiscal padrão 5-3 inclusive adicional de 25% …..	Cr$	279.225,00
8.02.0 C – Um Fiscal padrão 2-2, inclusive adicional de 20%	Cr$	140,40
8.02.0 D – Dois Fiscais padrão 2-2 …….….....	Cr$	14.880,00
8.02.0 E – Oito Fiscais padrão 1 ….....…….....	Cr$	76.333,60
8.04.0 B – Um Diretor ….....…….....	Cr$	3.000,00
8.04.0 D – Um Escriturário padrão 8-3 adicional de 25% ...….....	Cr$	145.621,40
8.04.0 E – Quatro Escriturários padrão 1 ….....……...	Cr$	802,80
8.04.0 I – Um escriturário padrão 2 ….....…….....	Cr$	184.800,00
8.04.3 A – Material de Expediente ….....…….....	Cr$	47.267,00
8.04.4 B – Comunicações: ….....…….....	Cr$	45.016,30
8.04.4 C – Conservação de Móveis e Utensílios …….....	Cr$	2.990,00
8.04.4 D – Combustíveis e lubrificantes ….....…….....	Cr$	31,00
8.04.0 B – Um Diretor de confiança (função gratificada……..	Cr$	24.000,00
8.07.0 B – Um Guarda – livro pad 11-3, inc adic de 25% .....….	Cr$	109.020,00
8.09.0 B – Dois serventes contínuos padrão 1 ….…….....	Cr$	36.120,00
8.09.0 B – Um Escriturário padrão 3-1 ….....……...	Cr$	179.200,00
8.11.0 B – Um Escriturário padrão 9-2 inclusive adicional de 10%	Cr$	263.070,80
8.11.0 F – Um servente continuo padrão 1, inclusive adic de 10%	Cr$	63.571,20
8.13.4 – Conservação de móveis e utensílios …...……...	Cr$	16.900,00

Segurança Pública e Assistência Social

8.29.0 B – Uma enfermeira padrão 1 ….....……...	Cr$	144.480,00
8.29.2 A – Aparelhos e ferramentas ….....…….....	Cr$	38.637,00
8.29.2 B – Instalações e benfeitorias ….....…….....	Cr$	99.856,00
8.29.4 B – Auxílio para registro de pessoas pobres …….....	Cr$	38.300,00

Educação Pública

8.30.0 A – Um Secretário confiança ….....……..	Cr$	25.264,00

8.30.0 B – Um Escriturário padrão 1 ..... Cr$ 144.480,00
8.30.0 C – Um Diretor, função gratificada conf. ..... Cr$ 24.000,00
8.30.0 D – Um Servente continuo padrão 1 ..... Cr$ 144.480,00
8.30.3 A – Material de Expediente ..... Cr$ 11.590,00
8.30.0 B – Material para conservação e limpeza ..... Cr$ 68.477,00
8.33.0 A – Quatro professoras padrão 1-3, inclusive adicional de 20% a duas, 25% a uma e 30% a outra. ..... Cr$ 17.862,00
8.33.0 C – Oito professoras pad 1-1 inclusive adic 10% a duas . Cr$ 29.904,00
8.33.1 – Gratificação a duas zeladoras para merenda escolar .... Cr$ 11.100,00
8.33.3 – Material didático ..... Cr$ 59.383,00
8.33.4 – Manutenção da Escola de Corte e Costura ..... Cr$ 85.316,00
8.33.4 B – Manutenção dos Luminosos nas escolas ..... Cr$ 5.054,50
8.33.4 C – Alugueis de prédios escolares ..... Cr$ 8.500,00
8.34.4 – Manutenção de aparelhos e aquisição de discos ..... Cr$ 16.781,00

Saúde Pública

8.48.4 C – Serviço de assistência sanitária no interior do Município. Cr$ 10.000,00

Fomento

8.50.0 A – Um Secretário confiança ..... Cr$ 170.640,00
8.50.0 B – Um Diretor, função gratificada, confiança ..... Cr$ 36.000,00
8.50.0 C – Um Contador padrão 7, AMAP ..... Cr$ 63.000,00
8.50.0 E – Um Servente continuo padrão 1 ..... Cr$ 4.634,90
8.50.3 B – Material de limpeza ..... Cr$ 6.126,00
8.51.0 B – Um Fiscal padrão 1 ..... Cr$ 24.481,30
8.52.3 B – Material de limpeza ..... Cr$ 8.369,00
8.52.3 C – Avicultura ..... Cr$ 507,40
8.52.3 D – Instalações ..... Cr$ 60.631,00

Dívida Pública

8.76.4 B – Recursos destinados a regularização de salários em atraso dos servidores do município ..... Cr$ 7.751.789,30

Serviços de Utilidade Pública

8.80.0 B – Um Diretor ..... Cr$ 3.000,00
8.80.0 C – Doze escriturários padrão 1 ..... Cr$ 562.136,60
8.80.0 D – Dois Motoristas padrão 1 ..... Cr$ 288.960,00
8.80.0 H – Dois Escriturários padrão 5-4 ..... Cr$ 173.076,80
8.80.0 N – Um Escriturário padrão 12-3, inclusive adic de 20% Cr$ 71.898,60
8.80.0 O – Um topógrafo padrão 4 ..... Cr$ 213.360,00
8.80.0 Q – Quebra de Caixa ao pagador 10% s/vencimentos ..... Cr$ 2.206,40
8.80.3 B – Combustíveis e lubrificantes ..... Cr$ 32.193,90
8.80.4 – Conservação e reparação de veículos ..... Cr$ 105.539,00
8.80.0 A – Um administrador confiança ..... Cr$ 94.368,00
8.80.0 B – Dois guardas, pad 2-2, inclusive adic 20% aos dois .. Cr$ 157.759,50
8.80.0 C – Dois guardas, padrão 1 ..... Cr$ 48.160,00
8.80.0 – Um Administrador, escriturário padrão 5-2 ..... Cr$ 4.606,00
8.80.0 A – Um Gerente confiança ..... Cr$ 114.120,00
8.80.0 B – Quebra de caixa ..... Cr$ 4.440,00

8.81.3 A – Combustíveis e lubrificantes ..... Cr$ 384.350,80
8.81.3 C – Aquisição de utensílios diversos. ..... Cr$ 66.805,90
8.81.3 D – Manutenção de animais ..... Cr$ 10.202,50
8.81.3 E – Arborização de ruas ..... Cr$ 45.650,00
8.81.3 F – Construção de abrigos públicos ..... Cr$ 100.000,00
8.81.3 G – Obras em serv saneamento em cooperação com o SESP .Cr$ 262.10960
8.81.4 – Conservação e recuperação de máquinas e veículos ..... Cr$ 460.962,00
8.81.2 – Conservação de mictórios ..... Cr$ 150.920,00
8.81.3 – Material de conservação e limpeza ..... Cr$ 9.635,50
8.82.1 – Extranumerários mensalistas e diaristas ..... Cr$ 525.656,40
8.82.2 – Aquisição de máquinas e veículos ..... Cr$ 817.590,00
8.82.3 B – Material p/estradas pontos e boeiros ..... Cr$ 64.821,20
8.82.3 C – Urbanização de vilas do interior ..... Cr$ 200.000,00
8.87.1 – Extranumerários mensalistas e diaristas ..... Cr$ 73.425,80
8.87.2 – Ampliação do edifício do Hotel Municipal ..... Cr$ 1.997.000,00
8.88.2 A – Instalação da Usina Elétrica da Barra do Quaraí ..... Cr$ 386.171,40
8.88.2 B – Aquisição um motor hidráulico p/Barra de Quaraí .... Cr$ 500.000,00
8.88.4 A – Energia elétrica para a Cidade ..... Cr$ 497.687,90
8.89.3 – Melhoramento e material para e serviço ..... Cr$ 293.113,50
8.89.0 D – Um Guarda padrão 1 ..... Cr$ 144.480,00
8.89.3 A – Material de expediente .....;..... Cr$ 14.000,00
8.89.3 B – Material de conservação e limpeza ..... Cr$ 5.274,50
8.89.0 – Três guardas, padrão 2-2, inclusive adic de 15% aos três .Cr$ 77.220,00
8.89.1 – Extranumerários mensalistas e diaristas..... Cr$ 38.796,10
8.89.4 – Desapropriação terreno p/Grupo Escolar Romagueira CorrêaCr$ 1.800.000,00

Encargos Diversos

8.90.0 A – Apesentados ..... Cr$ 131.415,20
8.91.4 A – Contribuição a CAP, relativa a parte do empregador, pessoal mensalista ..... Cr$ 1.200.000,00
8.93.0 B – Gratificações adicionais e avanços trienais ..... Cr$ 17.920,20
8.94.4 A – Contribuição a Sul América do uma parte do prêmio do seguro de vida coletivo de funcionários de quadro ..... Cr$ 3.763,00
Soma dos recursos subtraídos do Orçamente ..... Cr$ 23.004.486,70

Art. 3º Para complementar os recursos necessários à suplementação de que trata o artigo 1º o Poder Executivo, disporá da soma de Cr$ 28.228.655,70 do provável saldo orçamentário do corrente exercício.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, 2 de maio de 1963.

ANTÔNIO CHIARELLO,
Prefeito

Registre-se e publique-se .
Data Supra

CLORADINO GOMES SEVERO
Secretário do Govêrno